

**PROCESSO Nº 2023011222**  
**CONTRATO: 1419/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL N º: 023/2022**

**2º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI NA FORMA ABAIXO:**

O presente TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 1419/2021 TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Centro Residencial Barcelona, Luziânia Goiás.

**CONTRATADA:**

A Empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S1, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638, 2º via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP: 74.680-180.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

De acordo com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, ficam acrescidas as quantidades de veículos do item 1 do contrato nº 1419/2021, em 02 (dois) veículos, totalizando 10 (dez) veículos a partir deste TERMO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 8.491,56 (oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)**, que será empenhado, no presente exercício financeiro. **e dois centavos)**, sob a ficha orçamentária, autorizada pela Lei nº 4507, de 21 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária	2023.0301.10.301.0114-2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação Compactada	20230530
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Sub Elemento	14 – Locação de Bens Móveis e Outras
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica em função de prestação de serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02 de julho de 2021.

**CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor HIGOR GOMES SATURNINO, portador do CPF sob o nº 063.522.501-81, matrícula 54416, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 02 de maio de 2023.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RODRIGO DE FREITAS SALES**  
Pela Contratado (a)

Higor Gomes Saturnino  
FISCAL

Iany Leitão dos Santos  
CPF: 050.745.961-06

Legiane Cristina dos Santos  
CPF: 005.907.551-10